

Id:13B5C77DE34654CF



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

PORTARIA Nº. 001/2026-GPCMFM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO PARA
EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR
INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Chefe do Legislativo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SIMEONE BATISTA ALENCAR**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº ***.541.053-**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Francisco Macedo - PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, 02 de janeiro de 2026.

Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:1252820585BC54D0



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

PORTARIA Nº. 002/2026-GPCMFM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO PARA
EXERCER O CARGO DE TESOUREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Chefe do Legislativo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANILLA DOS SANTOS SILVA**, RG nº *.346.*** e CPF nº ***.698.873-**, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRA da estrutura da Câmara Municipal, conforme a Lei Complementar nº 288/2022, de 28 de março de 2022, com remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, 02 de janeiro de 2026.

Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:10EF3C8D283254D1



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

PORTARIA Nº. 003/2026-GPCMFM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO PARA
EXERCER O CARGO DE CHEFE DE
GABINETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Chefe do Legislativo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDINAR FRANCISCO RODRIGUES**, RG nº *.936.*** e CPF nº ***.056.343-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da estrutura da Câmara Municipal, conforme a Lei Complementar nº 288/2022, de 28 de março de 2022, com remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, 02 de janeiro de 2026.

Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:0047FAE8C5BA54D4



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

PORTARIA Nº. 004/2026-GPCMFM

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATOS DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANILLA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº ***.698.873-**, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Francisco Macedo - PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, 03 de janeiro de 2026.

Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:089B9BBAF6F65507



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
 Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
 Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
 CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N.º. 03.051.987/0001 -61, situada na Rua Israel Antão de Carvalho, 20, Centro, Francisco Macêdo - PI, neste ato, representado pelo Sr. DOMINGOS REINALDO DINIZ, portador do CPF N.º. 394.***-72 e Cédula de Identidade N.º. *.077.***, com endereço profissional acima citado.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE JESUS LOPES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do CPF N.º. 019.***-06 e Cédula de Identidade N.º. *.649.***, residente e domiciliada no Sítio Arapuaá, SN, zona rural, Francisco Macêdo, estado do Piauí.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para exercer a função de auxiliar administrativa, para atuação na Câmara Municipal de Francisco Macêdo (PI), em caráter temporário e de acordo com as necessidades detectadas pela respectiva câmara.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que seja realizado concurso para provimento da vaga em regime efetivo.

REMUNERAÇÃO: A remuneração mensal pelos serviços prestados corresponderá ao valor de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal de Francisco Macêdo - PI.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2026.


 DOMINGOS REINALDO DINIZ
 Presidente da Câmara

Id:07385642996C5508



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
 Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
 Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
 CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N.º. 03.051.987/0001 -61. **CONTRATADA:** LUIZA ANTONIA DA SOLIDADE PEREIRA - RG/CPF n.º 009.487.763-74. **OBJETO:** contratação temporária, por excepcional interesse público, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme as necessidades transitórias da Câmara Municipal, conforme Art. 37, inciso IX, da CRFB/1988. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **REMUNERAÇÃO:** A remuneração mensal pelos serviços prestados corresponderá ao valor de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais). **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da Câmara Municipal de Francisco Macêdo - PI.

Francisco Macêdo - PI: 02 de janeiro de 2026.


 DOMINGOS REINALDO DINIZ
 Presidente da Câmara

Id:1252820585BC5487



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
 CNPJ N.º 00.827.870/0001-39
 AV LINO RODRIGUES, n.º 290 - Centro - SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI
 CEP 64.640-000

LEI Nº 60/2025, DE 12 DE dezembro DE 2025.

Promulgado
 Nesta data 12/12/2025
 Valer dos Santos
 Presidente da Câmara

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa; altera a Lei n.º. 290/2003, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, os seguintes cargos de provimento em comissão, vinculados à Presidência da Câmara:

I – Assessor de Comunicação – 01 (um) cargo;

II – Chefe do Cerimonial – 01 (um) cargo;

III – Assessor Parlamentar – 02 (dois) cargos;

IV – Assessor de Gabinete da Presidência – 02 (dois) cargos.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei são de livre nomeação e exoneração, de natureza eminentemente comissionada, destinados ao exercício de funções de direção, chefia, assessoramento ou assistência direta à Presidência da Câmara Municipal.

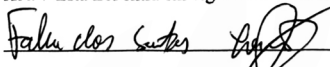
Art. 3º A remuneração mensal dos cargos criados por esta Lei fica fixada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º A remuneração do cargo de assessor parlamentar, criado pela Lei n.º. 11/2023 que o incluiu no Anexo I da Lei n.º. 290/2003, será igual ao previsto no Art. 3º desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Os efeitos desta Lei terão início em 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


 Fábio dos Santos Carvalho- Presidente

Aprovado em 12 de dezembro por maioria
 Sala das Sessões 12/12/2025
 Valer dos Santos
 Secretário de Câmara

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a readequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, mediante a criação de cargos em comissão indispensáveis ao bom funcionamento do Poder Legislativo municipal.

A modernização das atividades parlamentares, a necessidade de comunicação institucional eficiente, a organização de eventos oficiais e o suporte direto às atividades legislativas justificam a criação dos cargos de Assessor de Comunicação, Chefe do Cerimonial, Assessor Parlamentar e Assessor de Gabinete da Presidência.

Os referidos cargos possuem natureza comissionada, em conformidade com o art. 37, V, da Constituição Federal, destinando-se exclusivamente a funções de direção, chefia e assessoramento, não havendo afronta ao princípio do concurso público.

A remuneração fixada em R\$ 3.000,00 revela-se compatível com a realidade orçamentária da Câmara Municipal, que possui autonomia financeira e capacidade de absorver a despesa sem comprometer o limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Por fim, a fixação da vigência para 1º de janeiro de 2026 alinha a implementação das medidas ao planejamento orçamentário da próxima legislatura, em respeito ao princípio da responsabilidade fiscal e ao art. 21, parágrafo único, da LRF.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.